



OFICIO EXTERNO N.º 274/2022

Recife (PE), 31 de agosto de 2022.

A
FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA NOVA DESCOBERTA
Av. Vereador Otacílio de Azevedo, s/nº, Nova Descoberta
Recife – PE.

Att.: Sr. Daniel Akel
(Diretor Geral)

Prezado Sr.,

ASSUNTO: **CONTRATO Nº 009/2022.**

Enviamos-lhes 2º termo aditivo ao contrato acima em referência de locação com instalação e manutenção preventiva e corretiva para assinatura.

Ficamos no aguardo da nossa via para os devidos trâmites internos.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Polliana Araújo
Aux. Comercial e Pós Vendas

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 009/2022, CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA - UPA NOVA DESCOBERTA E A ACR COMERCIAL LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA- UPA NOVA DESCOBERTA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.767.633/0005-28, estabelecida à Av. Vereador Otacílio de Azevedo, s/nº, Nova Descoberta, Recife- PE, Cep: 52191-000, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, denominada doravante **CONTRATANTE** e do outro lado, **ACR COMERCIAL LTDA**, com sede na Rua Copacabana, n.º 725, Bairro Boa Viagem, CEP 51.030-590, Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.983.851/0001-88, e com Inscrição Municipal n.º 355.974-2, representado na forma de seu contrato social, doravante simplesmente denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o Contrato original, com base nas condições e cláusulas, que reciprocamente aceitam e outorgam, a saber:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a adição de 01 (um) equipamento de ar condicionado split de 18.000 BTU/h. Totalizando 08 (oito) equipamentos ao contrato, conforme planilha abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE
01	SPLIT 9.000 BTU/H	2
02	SPLIT 12.000 BTU/H	2
03	SPLIT 18.000 BTU/H	3
04	ACJ 18.000 BTU/H	1

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DOS SERVIÇOS CONTRATADOS

Em virtude da adição dos equipamentos descrito na Cláusula Primeira deste termo aditivo A CONTRATANTE passará a pagar a mais mensalmente a CONTRATADA à importância de R\$ 310,00 (trezentos e dez reais), passando assim o valor mensal deste contrato de R\$ 1.760,00 (um mil, setecentos e sessenta reais) para R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com as do presente instrumento.

Estando assim, as partes justas e contratadas, assinam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, com as testemunhas abaixo nomeadas e a todo ato presentes, para que se produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Recife/PE, 01 de setembro de 2022.

UPA Nova Descoberta 24h

Daniel Akel P. de Araújo

Coordenador Geral

**FUNDAÇÃO MANOEL DA SILVA ALMEIDA
UPA NOVA DESCOBERTA
LOCATÁRIA**AUGUSTO
CESAR SALES digital por AUGUSTO
MARTINS:0457 CESAR SALES
9296427 MARTINS:04579296427
Dados: 2022.09.01
08:21:45 -03'00'**ACR COMERCIAL LTDA.
LOCADORA**